



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.427/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº201/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

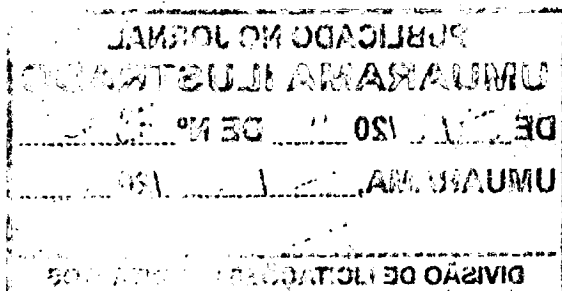
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº201/2011 – PMU, que trata da aquisição de uniformes (calças e camisas), para uso da Guarda Municipal, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **EVI SPOR – MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/11/20 11 DE Nº 9325
UMUARAMA, 09 / 11 /20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS